



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO**

Na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 769/2020, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 240, de 23 de dezembro de 2020, foi celebrado entre a então Vice-Presidência do Governo Regional, atual Secretaria Regional das Finanças, e os trabalhadores Agostinho Renato Mendonça Marques, Ana Sofia Ferreira Dias e António Bruno Cabral Ferreira, três contratos de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções públicas, inerentes à carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com início a 1 de novembro de 2022.

Nos termos da cláusula quinta dos citados contratos de trabalho celebrados, a integração definitiva dos contratados na carreira especial e categoria de técnico superior em orçamento e finanças, fica dependente da aprovação no curso de formação específico de duração igual a um ano, que se rege pelas regras estabelecidas na Portaria n.º 593/2019, de 16 outubro, que aprova o Regulamento do Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças do Departamento do Governo Regional com a Tutela das Finanças e no Despacho de 16 de outubro de 2019, do então Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, que aprova o respetivo Plano de Curso de Formação Específico.

De acordo com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 593/2019, de 16 outubro, o curso de formação específico tem a duração de um ano e compreende uma componente de Formação Teórica e uma Componente de Formação em Contexto de Trabalho, que são acompanhadas, respetivamente por um júri do curso de formação específico que, em regra, é constituído pelos mesmos membros do júri do procedimento concursal que deu lugar à celebração do contrato, e por um orientador a designar pelo dirigente máximo da DROT, que em regra, é o superior hierárquico do trabalhador.

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º da referida Portaria o júri do curso de formação específico é constituído pelos mesmos membros do júri do procedimento concursal que deu lugar à celebração do contrato com o trabalhador, pelo que determino o seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1. Designo o júri da 3.<sup>a</sup> Edição do Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da DROT, a frequentar pelos trabalhadores contratados no âmbito do Procedimento Concursal, aberto pelo Aviso n.º 769/2020, publicado no JORAM, II Série, número 240, suplemento de 23 de dezembro de 2020, os seguintes Membros:

a) Presidente: Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT);

b) Vogais efetivos: Jorge Miguel Vale Fernandes, Subdiretor Regional da Direção Regional; Teresa Maria dos Santos Pereira, Diretora de Serviços de Crédito Público e Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes Diretora de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas;

c) Vogais suplentes: Rui Manuel Nóbrega de Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação e Ana Paula Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, atual Secretaria Regional das Finanças.

2. Nomeio, orientadores da 3.<sup>a</sup> Edição do Curso de Formação Específico a que se refere o número anterior, a Dra. Teresa Maria dos Santos Pereira, Diretora de Serviços de Crédito Público para o trabalhador Agostinho Renato Mendonça Marques, e a Dra. Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, Diretora de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, para os trabalhadores Ana Sofia Ferreira Dias e António Bruno Cabral Ferreira.

3. Dê-se conhecimento do presente despacho ao júri e orientadores do curso ora designados, informando o júri que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º da Portaria n.º 593/2019, de 16 de outubro, deve elaborar a proposta de calendarização do curso, definindo a duração, modalidade e forma de componentes de formação teórica e em contexto de trabalho, para efeitos da minha aprovação.

4. Proceda-se à publicação deste Despacho na página eletrónica da DROT.

5. O presente Despacho entra em vigor imediatamente.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Direção Regional do Orçamento e Tesouro aos três dias de novembro de 2022

A DIRETORA REGIONAL,

Dulce Feliciano Alves Faria Velozo